

## **Sinthoresp pede ao Presidente do TST que zele para que as decisões do tribunal não corroborem com a redução de direitos trabalhistas**

***Em carta, o Sinthoresp demonstrou os prejuízos que a representação do Sindifast traz aos trabalhadores de fast food. Além disso, denunciou as irregularidades na formação deste sindicato, criado pelo McDonald's para reduzir os custos em detrimento dos empregados, e alertou para o perigo de decisões judiciais que avalizem tal atuação***

O Sinthoresp (Sindicato dos Empregados em Hospedagem e Gastronomia de São Paulo e Região) encaminhou carta ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ministro Antonio José Barros Levenhagen, pedindo a ele que zele para que as decisões do tribunal não corroborem com a redução de direitos trabalhistas dos empregados em restaurantes fast food.

No documento, o Sinthoresp alertou para o perigo que as sentenças favoráveis ao Sindifast (Sindicato dos Trabalhadores em Refeições Rápidas) representam não só aos trabalhadores do ramo, como ao ordenamento jurídico e à imagem do TST, que será lembrado por ter avalizado um sindicato criado por uma empresa para reduzir os direitos trabalhistas de seus empregados e alcançar maiores lucros.

De acordo com o Sinthoresp, alguns ministros do TST têm adotado o conceito de especificidade para legitimar a atuação do Sindifast, com a "sobreposição do critério formal ao critério substancial de aferição de maior representatividade sindical, sem preocupação com os seus efeitos na rotina dos trabalhadores".

No entanto, o Sinthoresp ressalta que as decisões que entendem ser válida a categoria de fast food, e por conseguinte legitimam a representação do Sindifast, estão em desconhecimento com o entendimento sumular do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) de que a comercialização de refeições rápidas não constitui uma atividade econômica específica, tratando-se de atividade abrangida pelo ramo dos gêneros alimentícios. Além disso, tais sentenças desconsideram os princípios da unicidade e da precedência que determinam que enquanto houver dois sindicatos que disputam a mesma base, prevalece o mais antigo, ou seja, o Sinthoresp.

O Sinthoresp denunciou, ainda, que o Sindifast foi criado pelo McDonald's, com a pretensão de utilizá-lo "para convalidar os aviltamentos das condições de trabalho de seus empregados". "A estratégia da empresa multinacional foi criar uma entidade sindical para atender às suas necessidades e aumentar o lucro empresarial, prejudicando os direitos

trabalhistas de todos os empregados espalhados na base territorial de criação do pretense sindicato de refeições rápidas". explicou.

Segundo o Sinthoresp, uma prova do conluio entre o McDonald's e o Sindifast foi a convalidação do "mais nefasto" operador de redução salarial, a Jornada Móvel e Variável, combatida pelo Sinthoresp em conjunto com o Ministério Público do Trabalho (MPT).

Além disso, conforme demonstrou o Sinthoresp no documento, o Sindifast atua abertamente em favor das empresas, ao contrário do que se espera de uma entidade representativa dos trabalhadores. "O Mc-Sindicato surgiu na ação [processo nº 00679200908802001] requerendo o seu ingresso na lide na qualidade de assistente do McDonald's (é de se questionar se fato como este já não causa estupor por si só), articulando no sentido de diminuir a importância de seus supostos representados para justificar a redução salarial dos empregados do Mc Donald's", relatou.

Na carta, o Sinthoresp alerta também ao Ministro Barros Levenhagen que todos os sindicatos estão na expectativa do que acontecerá em relação à representação dos trabalhadores de fast food. E, caso o TST convalide a existência do Sindifast, cindindo a representação do Sinthoresp, "condenará a todos, forçando-os a serem inoperantes, por receio e medo, tornando impossível cumprir a sugestão do Ilustre Procurador Francisco Gerson Marques para quem, repise-se: 'A hora é de depuração, de expulsão dos que denigrem o movimento sindical...".

"Há que se indagar: será mesmo que o Ministério Público do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho, com o arcabouço de decisões judiciais e pareceres concedidos nos autos de processos contrários a condições mais benéficas aos trabalhadores, querem realmente sindicatos atuantes?", finalizou.